CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADRES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA
CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118
Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 69.../2026

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA
CNPJ: 02.065.221/0001-73
PROT. Nº 676 EM 07/10/2026
FUNCIONÁRIO(A)

PROJ.DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2026

Autoria: Vereador José Ronivon dos Santos Rios
Ementa: Concede o Título de Cidadã Pé- de-serrense à Senhora Marly Regina Brizola e dá outras providências.
Relator: Misael Bandeira Lopes

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2026, de autoria do Vereador José Ronivon dos Santos Rios, que propõe a concessão do Título de Cidadã Pe-de-serrense à Senhora Marly Regina Brizola, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Pé de Serra, Estado da Bahia.
A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para análise quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental e de técnica legislativa.

II – PARECER
Após análise da proposição, esta Comissão verifica que o Projeto de Decreto Legislativo encontra respaldo nas atribuições do Poder Legislativo Municipal, especialmente no disposto no art. 295 da Resolução nº 006/2022 (Regimento Interno). A matéria atende aos requisitos legais e regimentais, não apresentando vícios de constitucionalidade ou de legalidade. A redação encontra-se adequada à finalidade proposta e observa as normas de técnica legislativa.

III – CONCLUSÃO
Diante do exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2026, por considerá-lo constitucional, legal, regimental e adequado quanto à técnica legislativa, recomendando seu regular prosseguimento e apreciação pelo Plenário.

Sala das Comissões, 06 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

MISAEL BANDEIRA LOPES
Relator(a)

GILVANIO FIGUEIREDO DOS SANTOS
Presidente

JOSE RONIVON DOS SANTOS RIOS
Membro